

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002105954

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 088 do Município de Edealina pertencente à 5ª CIPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - 5ª CIPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 088/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100016004895	Número do Convênio:	088/2021-PM
Município:	Edealina-GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar do Estado de Goiás	Unidade Gestora:	05ª CIPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Janeiro/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	

15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		0,00

Quartel da 5ª CIPM, em Indiara-GO, 10 de fevereiro de 2022.

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM
Comandante da 5ª CIPM
Gestor do Convênio nº 088/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 088/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100016004895	Número do Convênio:	088/2021-PM
Município:	Edealina-GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar do Estado de Goiás

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00												0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00												0,00	
03	Combustíveis	0,00												0,00	
04	Despesas de Água	0,00												0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00												0,00	
06	Despesas de Internet	0,00												0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00												0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00												0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00												0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00												0,00	
11	Outros Serviços	0,00												0,00	
12	Insumos	0,00												0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e	0,00												0,00	

[illegible]

Quartel da 5ª CIPM, em Indiara-GO, 10 de fevereiro de 2022.

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM
Comandante da 5ª CIPM
Gestor do Convênio nº 088/2021-PM

INDIARA - GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO**,
Comandante, em 11/02/2022, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB,
I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027483137** e o código CRC **0B76EEAF**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RODOVIA BR 060 , KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 - (64)3547-
1547.



Referência: Processo nº 202100002105954



SEI 000027483137